



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo
Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Alenquer Pará

MANDADO DE INTIMAÇÃO


A Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória-PAD, instituída pela Portaria 533/ 2021 de 04 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 163 e o art.165 da Lei nº 044/97, **INTIMO** os servidores abaixo relacionados a comparecerem perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, a fim de prestarem esclarecimento, sobre possível abandono do local de trabalho por mais de 60 (sessenta) dias. Segundo a Lei 044/97 no art. 149º Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias.

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/ FUNÇÃO | PROCESSO DE SINDICÂNCIA | COMPARECER |
|-------------------------------|---|-------------------------|---|
| Naiara Daniele Jorge da Silva | Agente de Manipulação de Alimentação Escolar | Portaria 823/2021 | às 08:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2021 |
| Ronildo Oliveira da Silva | Agente de Segurança do Patrimônio Educacional | Portaria 824/2021 | às 09:30 horas, do dia 20 de dezembro de 2021 |
| Joannys Goudinho Xavier | Professor | Portaria 827/2021 | às 14:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2021 |
| Cristiane Da Silva Leal | Servente Educacional | Portaria 826/2021 | às 08:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2021 |
| Maria Neide Santos Nogueira | Professora | Portaria 825/2021 | às 09:30 horas, do dia 21 de dezembro de 2021 |

Local do depoimento:

Sala da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer – Pará

Alenquer, 14 de dezembro de 2021.


Raimundo Santos de Sousa
Função: Presidente do Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Matrícula: 074896-0

Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Prédio da Prefeiturinha, localizada na Praça Eloy Simões, N°708, Bairro Centro, Alenquer – Pará


Raimundo Santos de Sousa
Presidente do Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória
Portaria nº 533/2021